PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06247/11

Autor: NEY LOPES JUNIOR
Data: 20/05/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação da Comunidade do Curtume, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação da Comunidade do Curtume*****,** com sede e foro no Município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte e inscrito no CNPJ sob o nº 11.915.468/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de abril de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 21 de maio de 2011.